INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova serviços de limpeza na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, localizada no bairro Tancredo Neves.

A referida via apresenta acúmulo de lixo, entulhos e vegetação alta nas calçadas e margens da rua, o que tem causado transtornos aos moradores e contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a circulação de pedestres e veículos.

A realização periódica de serviços de limpeza urbana é fundamental para manter a higiene, a segurança e o bom aspecto das vias públicas, além de colaborar para a prevenção de doenças e o bem-estar da população.

Assim, a execução do serviço solicitado contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Tancredo Neves, reforçando o compromisso da administração municipal com a manutenção da limpeza pública e o cuidado com a cidade.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.23 15:09:31 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista